

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO 058/2026 | 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 022/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.509.320/0001-71. **Objeto:** alteração quantitativa do Contrato nº 022/2023, relativo à prestação de serviço de confecção e aplicação de material de identificação visual para as unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF), sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Valor total:** R\$ 80.541,42 (oitenta mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.0133.6151 Fundamento: inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e o processo administrativo nº 990007892-2022; **Data da Assinatura:** 09/07/2026.

EXTRATO 056/2026 | 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 017/2025

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada:** SISPACK MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.565.478/0001-98. **Objeto:** Tem por objeto a alteração contratual no Contrato nº 017/2025, relativo à prestação de serviços de fornecimento contínuo de indicadores biológicos, como comodato de Incubadoras, para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Valor total:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.0133.6151 Nota de Empenho: 622/2026 Fundamento: art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e o processo administrativo nº 9900121763/2025; **Data da Assinatura:** 07/07/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90012/2026

Fundamentada nas informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 9900014418/2026**, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 90012/2026**, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos odontológicos para procedimentos básicos, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com o seguinte resultado:

- 1) PLACIDOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.132.196/0001-66, como vencedora dos **Itens 1-7-28-30-49-50**, pelo valor total de **R\$ 11.129,76** (onze mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos);
- 2) RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.890.783/0001-50, como vencedora dos **Itens 3-8-31-32-37-43-45**, pelo valor de **R\$ 15.222,24** (quinze mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos);
- 3) KLAS SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.804.203/0001-05, como vencedora dos **Itens 4-5-11-13-25-51**, pelo valor de **R\$4.452,96** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos);
- 4) MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.823.205/0001-90, como vencedora dos **Itens 10-33-38-46-47-48-52**, pelo valor de **R\$ 8.958,96** (oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);
- 5) J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.010.532/0001-59, como vencedora do **Item 40**, pelo valor de **R\$2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais);
- 6) BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.642.694/0001-88, como vencedora dos **Itens 14-24-27-34-35-39-42-44**, pelo valor de **R\$3.012,00** (três mil e doze reais); e
- 7) LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.087.735/0001-93, como vencedora dos **Itens 22-23**, pelo valor de **R\$219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais).

Itens licitados. O valor global da contratação restou arrematado em **R\$ 263.935,92** (duzentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) com economia de cerca de **32,40%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública. Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 821/FME/2026- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Convênio nº 002/2026; **OBJETO:** a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob condições especiais, aos servidores efetivos da Fundação Municipal de Educação de Niterói conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. **GESTORA:** Geisson Ferreira Santos. Matrícula nº 112367639. Cargo: Resp. Setor de Folha de Pagamento. Lotação: Gestão de Pessoas. **FISCAL:** 1) Marisa Brum da Silva Maia. Matrícula nº 112348704. Cargo: Agente Administrativo. Lotação: Gestão de Pessoas. **FISCAL SUPLENTE:** Fernanda Ladeira Siqueira. Matrícula nº 112370781. Cargo: Ag. Adm. Educacional. Lotação: Gestão de Pessoas. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14133/2021e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900187639/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026

PROCESSO: 9900187639/2025. **INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 002/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONCEDENTE, e o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, como CONVENIENTE, **OBJETO:** A concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob condições especiais, aos servidores efetivos da Fundação Municipal de Educação de Niterói conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição. **PRAZO:** vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do presente termo. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 14.730/2023, bem como da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Orgânica do Município de Niterói, do Enunciado nº 14 da Procuradoria Geral do Município e demais normas constitucionais. **DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2026.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 042/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 015/2026** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 – lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 – lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do diretor artístico **THIAGO PIQUET**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para direção artística, referente ao evento “NITERÓI SEMANA DE DANÇA 2026”, que ocorrerá nos dias 21 a 26/07/2026, às 19h00min nos dias de semana e às 17h00min no sábado e no domingo, no Teatro Municipal de Niterói, Centro – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900084891/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 015/2026

Autorizo e Ratifico a contratação artística do diretor artístico **THIAGO PIQUET**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para direção artística, referente ao evento “NITERÓI SEMANA DE DANÇA 2026”, que ocorrerá nos dias 21 a 26/07/2026, às 19h00min nos dias de semana e às 17h00min no sábado e no domingo, no Teatro Municipal de Niterói, Centro – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo **T.PIQUET CULTURA E ARTE LTDA.**, sob o CNPJ nº17.850.609/0001-52. Processo Administrativo/FAN nº 9900084891/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6393, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 043/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**